

## **P O R T A R I A N º 160/2008**

**“NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005 PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**I -** Nomear a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital C1/Nº 001/2005, de 04 de outubro de 2005, para exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 015/2005.

**CARGO: Zelador - Sede**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>
<b>8</b>	<b>467</b>	<b>Eliza de Oliveira Barros</b>

**II -** A posse da candidata dar-se-á na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33, do Decreto nº 165, de 14 de janeiro de 2003.

**III -** É condição indispensável para a posse:

**a)** Apresentação da documentação exigida no item 2 do Capítulo II do Edital C1/Nº 001/2005;

**b)** Realização de inspeção médica no período referido no inciso anterior, para qual a candidata deverá comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 08 às 12, de segunda a sexta-feira, para verificar o local, data e horário da Inspeção, bem como retirar o Boletim de Inspeção Médica - **BINI**, que deverá ser apresentado à Junta de Médicos no momento da inspeção.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE  
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL